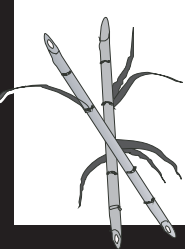


Informativo GARAPA

TEL: 0276-55-3700 FAX: 0276-55-3701
E-mail kokusai@town.oizumi.gunma.jp

PREFEITURA DE OIZUMI

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Seção de Integração e Assuntos Internacionais



ESPECIAL

25.1.2014

NÃO ESQUEÇA DE FAZER A SUA DECLARAÇÃO NA ÉPOCA CERTA!

DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA/2014 (ano-base 2013)

- ◆ **Período para entrega da Declaração:** de 17 de fevereiro a 17 de março
- ◆ **Local:** Prefeitura de Oizumi, Sala de Reuniões, 3º piso
- ◆ **Horário:** das 9h as 16h (distribuição de senha a partir das 8h30)

REALIZAÇÃO DE CONSULTA SOBRE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

O dia da consulta será de acordo com a região onde mora (vide quadro ao lado). Para evitar congestionamento, procure comparecer na data em que será realizado a consulta de seu bairro. Se não for conveniente comparecer no dia estipulado ou não souber qual o dia de seu bairro, procure concluir a sua declaração dentro do prazo determinado para a declaração do Imposto de Renda.

Mês	DATA		REGIÃO	Mês	DATA		REGIÃO
	Dia	Sem			Dia	Sem	
Fevereiro	17	Seg	13ª	Março	3	Seg	17ª
	18	Ter	22ª		4	Ter	14ª
	19	Qua	15ª		5	Qua	19ª
	20	Qui	18ª,20ª,21ª		6	Qui	27ª,28ª
	21	Sex	23ª		7	Sex	16ª
	24	Seg	29ª,30ª		10	Seg	10ª,11ª,12ª
	25	Ter	9ª		11	Ter	1ª,2ª
	26	Qua	3ª,4ª,5ª		12	Qua	Aqueles que não realizaram a Declaração do Imposto de Renda
27	Qui	24ª,25ª,26ª	13	Qui			
28	Sex	6ª,7ª,8ª	14	Sex			
			17	Seg			

所得税の確定申告&住民税の申告

平成 25 年分 (平成 25 年 1 月 1 日から 12 月 31 日まで) の所得税の確定申告と住民税の申告が平成 26 年 2 月 17 日 (月曜日) から始まります。
町では平成 26 年 3 月 17 日 (月曜日) までの間、役場内に相談会場を設け、申告相談を行いますので証明書や領収書など申告に必要な書類を用意してお越しください。

申告相談の開催

役場では、地区別申告相談日の日程 (コミュニティセンターホームページ参照) で申告相談を行います。混雑を避けるために、できるだけ指定の日にお越しくださるよう、ご協力をお願いします。指定の日が都合の悪い場合や指定日がわからない場合でも、期間中に必ず申告をしてください。

申告相談会場・受付時間

役場 (3 階大会議室) 午前 8 時 30 分から午後 4 時 (相談開始時間は午前 9 時から)
土曜日・日曜日の申告相談は行いません。

所得税の確定申告

確定申告が必要な人

- ・事業をしている人、不動産収入のある人、土地や建物などを売った人 (なお、事業をしている人、土地や建物、株式などを売った人、青色申告の手続きをされている人などは、館林税務署で申告相談をお願いします)
- ・給与所得者で平成 25 年中の給与の収入金額が 2,000 万円を超える人、または給与以外の各種所得金額の合計額が 20 万円を超える人
- ・給与所得者で年途中で退職し、その後就職をしなかったために年末調整を受けなかった人

確定申告をすれば税金が戻る人

- 確定申告をしなくてもよい人でも、源泉徴収された税金や予定納税をした税金が納め過ぎになっている場合には、還付を受けるための申告をすることができます
- ・源泉徴収された配当や原稿料などの収入が少額で、しかも、その他の収入も多くない人
- ・給与所得や退職所得のある人で医療費控除、住宅借入金等特別控除などを受けることのできる人
- ・予定納税をしている人で、確定申告の必要なくなった人
- なお、給与所得者で、給与所得や退職所得以外の各種所得金額の合計額が 20 万円以下のため確定申告を要しない人でも、還付を受けるための申告書を提出する場合には、これらの所得も申告しなければなりません。

住民税の申告

申告が必要な人

- 確定申告をする必要のない人で、平成 25 年中になんらかの所得のあった人は、すべて申告していただく必要があります。必要な書類と印鑑をお持ちになり、役場で申告をしてください。町・県民税の申告案内のはがきが送られなかった人でも、なんらかの所得があった人は申告をしてください。

申告の必要がない人

- ・生活保護法の規定による生活扶助を受けている人
- ・給与所得のみで、勤務先から町役場へ給与支払報告書が提出されている人
- ・公的年金などの所得のみで、日本年金機構や共済組合などその年金の支払者から町役場へ、公的年金等支払報告書が提出されている人 (ただし、扶養控除、配偶者控除、その他の各種控除が変更になる人は申告が必要)

DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (RETIDO NA FONTE)

QUEM PRECISA FAZER A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

- **Empresários e autônomos, comerciantes, pessoas que venderam ou compraram imóveis ou terrenos**
- **Assalariados, cuja renda do ano de 2013 ultrapassou a 20 milhões de ienes ou aqueles que tiveram uma renda extra ao salário, que ultrapassou a 200 mil ienes anual.**



PESSOAS QUE PODEM RECEBER A RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Pessoas que se enquadram nos casos abaixo terão o direito à Restituição do IR (direito de receber uma parte do IR que contribuiu a mais, caso realizem a Declaração).

Verifique se não é o seu caso:

Assalariados ou pensionistas que compraram imóveis no ano passado, ou que podem abonar dependentes, seguro de saúde ou gastos médicos que tiveram em 2013 (vide verso).
Assalariados que pararam de trabalhar no meio do ano, e que não retornaram a nenhum outro emprego até dezembro, não sendo submetidos, portanto, ao ajuste fiscal no final do ano.

DECLARAÇÃO (INDIVIDUAL) DO IMPOSTO PROVÍNCIO-MUNICIPAL

QUEM PRECISA FAZER A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO PROVÍNCIO-MUNICIPAL

- **Pessoas que estavam morando oficialmente (endereço registrado) em Oizumi no dia 1º de janeiro de 2014, e que tiveram renda no ano anterior.**
- **Pessoas que receberam o comunicado (cartão postal) em sua casa. Todas as pessoas que tiveram alguma renda, mesmo que tenha sido irrisória, precisam fazer a declaração (se não teve renda no ano passado, declare como isento preenchendo o formulário na prefeitura.**

QUEM NÃO PRECISA FAZER A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO PROVÍNCIO-MUNICIPAL

- **Pessoas que recebem o Auxílio à sobrevivência**
- **Assalariados, cuja firma empregadora enviou a prefeitura os dados salariais de seus funcionários.**
- **Pessoas que irão declarar diretamente na Secretaria da Fazenda de Tatebayashi (Tatebayashi Zeimusho).**



Veja o pode acontecer caso não apresente a Declaração dentro da época

1. Sujeito a multa por sonegação de imposto
2. Não será possível emitir o Comprovante de Renda, nem calcular os impostos, além do mais, emitir o Comprovante de Impostos pagos, entre outros documentos necessários para o visto, inscrição para os apartamentos públicos, solicitação do subsídio infantil, inscrição para creches, enfim outras tramitações.

重要!

※期間中に申告をしなかった場合には、下記の項目にご注意ください。

- ①無申告加算税や延滞税を納めていただくことがあります。
- ②ビザの更新や公営住宅への入居申込などの各種手続きに必要な、所得証明書や納税証明書を発行することができません。

ガラッパ特集：所得税・住民税の申告

O QUE PODE SER ABATIDO NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

PAGAMENTO DO IMPOSTO DO SEGURO DE SAÚDE

O valor total do imposto pago no ano passado referente ao Seguro Nacional de Saúde (Kokumin Kenko Hoken), aposentadoria, Seguro Social (Shakai Hoken), Seguro sobre Assistência Médica aos idosos (Koki Koreisha Iryo Hoken), Seguro sobre Assistência Social aos Idosos (Kaigo Hoken Ryo), etc pode ser abatido no IR.

※Necessário anexar o comprovante emitido pelo Escritório da Previdência Social ou da prefeitura local.



DEDUÇÃO DE CÔNJUGE OU DEDUÇÃO ESPECIAL DE CÔNJUGE

Enquadra como Dedução de Cônjuge ou Dedução Especial de Cônjuge, caso compartilhe as despesas familiares com o declarante, e que tenha tido uma renda menor que 760 mil ienes durante o ano passado.

DEPENDENTES DO TRABALHADOR ASSALARIADO

Enquadra como dependente familiar, caso o dependente compartilhe as despesas familiares com o declarante, e que tenha tido uma renda menor que 380 mil ienes no ano passado e seja maior de 16 anos.

DEPENDENTE NO EXTERIOR

Caso tenha alguém no exterior que necessite de seu dinheiro para o sustento, trazer os comprovantes de remessa monetária e os documentos que comprovem o grau de parentesco com este dependente (como a Certidão de Nascimento, Casamento, com tradução em japonês). Na falta de comprovante(original), não será possível abater seus dependentes.



PAGAMENTO DO SEGURO DE VIDA, SEGURO SOCIAL (PARTICULAR) E SEGURO Á IDOSOS

Se está contribuindo com o Seguro (particular) de vida, Seguro Pensão particular (Kojin Nenkin) e Seguro a idosos (Kaigo Hoken Ryo), etc poderá abater um certo valor da sua renda. Anexar o comprovante emitido pela seguradora.

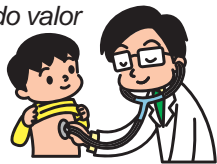
SEGURO CONTRA TERREMOTO



O pagamento das apólices de seguro contra terremoto podem ser descontados no seu IR. Anexar o comprovante emitido pela seguradora.

GASTOS MÉDICOS

Os gastos com tratamento médico hospitalar também podem ser abatidos no IR quando o total deste ultrapassou a um determinado valor no ano passado. Traga todos os comprovantes



COMPRA OU AMPLIAÇÃO DA CASA PRÓPRIA

Ao comprar uma casa ou ampliar a construção com o uso de financiamento da casa própria (moradia), poderá ser abatido no IR. Detalhes consulte a Secretaria da Fazenda (Zeimusho)



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER A DECLARAÇÃO DO IR

■ Carteira de Registro de Estrangeiro (Gaikokujin Toroku Shomeisho) ou Cartão de Permanência (Zairyu Card)

Caso os dados não estejam devidamente registrados e/ou o endereço não esteja atualizado, deverá, primeiramente, regularizá-los.

■ Comprovante de Imposto Retido na Fonte (Gensen Choshuhyo)

Este documento deve ser original e emitido pelo empregador. Não será possível realizar a declaração caso os dados do Gensen Choshuhyo não estejam de acordo com a Carteira de Registro de Estrangeiro e/ou Cartão de Permanência (Zairyu Card).

■ Caderneta Bancária do Contribuinte

Caso haja alguma restituição do imposto retido na fonte, este valor será posteriormente depositado na conta corrente do próprio contribuinte. Porém, o nome e o endereço do titular da conta bancária devem estar de acordo com a Carteira de Registro de Estrangeiro (Gaikokujin Toroku Shomeisho) e/ou Cartão de Permanência (Zairyu Card). Caso contrário, não será possível realizar o depósito da restituição.

■ Comprovante dos abatimentos a serem deduzidos na declaração

Verifique, acima, o que pode ser abatido na declaração e traga recibos, os comprovantes necessários, etc.

■ Carimbo (inkan)

■ Documentos dos dependentes

Deverá apresentar a Carteira do Registro de Estrangeiro ou Cartão de Permanência ou Carteira do Seguro Saúde dos dependentes que vivem no Japão.

■ Certidão de Casamento e/ou Nascimento

Estes documentos serão necessários na declaração para a dedução do imposto referente ao familiar dependente (no exterior). Deverá apresentar a via original com a data de emissão recente e a sua cópia e, em anexo, sua tradução em japonês.

■ Comprovante de Remessa Monetária

A original deste documento será necessária para comprovar a remessa para o dependente que reside separadamente do contribuinte (inclusive no exterior).

Obs.: Caso o contribuinte queira registrar alguém da família como dependente, mas essa pessoa possui renda suficiente para o seu auto-sustento em seu país, a mesma não será reconhecida como tal, mesmo com os comprovantes de remessa.

Maiores informações

TATEBAYASHI ZEIMUSHO
(Secretaria da Fazenda de Tatebayashi)
TEL : 0276-72-4373

Determinação sobre a dedução

■ Seguro Social Dedução

Você ou seu plano de vida para o cônjuge ou outros familiares a ser pago para o seguro social caso seja pago ou deduzido da renda bruta.

A dedução possível é o valor pago no ano em que foi pago ou deduzido da renda bruta.

O seguro social a ser deduzido é o seguro social (Shakai Hoken), seguro sobre assistência médica aos idosos (Koki Koreisha Iryo Hoken), seguro sobre assistência social aos idosos (Kaigo Hoken Ryo), etc. *É necessário anexar o comprovante de dedução do seguro social.

■ Seguro de Vida Dedução

Se você pagar o seguro de vida, o seguro social (particular) e o seguro para idosos, poderá deduzir um certo valor da sua renda.

Anexar o comprovante emitido pela seguradora. Este comprovante deve ser emitido pelo Escritório da Previdência Social ou da prefeitura local.

■ Seguro de Terremoto Dedução

Se você pagar o seguro de terremoto, poderá deduzir o valor pago no ano em que foi pago.

Anexar o comprovante emitido pela seguradora. Este comprovante deve ser emitido pela seguradora.

■ Despesas Médicas Dedução

Se você pagar despesas médicas hospitalares, poderá deduzir o valor pago no ano em que foi pago. Anexar todos os comprovantes.

■ Dedução do Cônjuge ou Dedução Especial do Cônjuge

Se você compartilhar as despesas familiares com o cônjuge e a renda do cônjuge for menor que 760 mil ienes durante o ano passado, poderá deduzir o valor pago no ano em que foi pago.

■ Dependentes no Exterior

Se você tiver alguém no exterior que necessite de seu dinheiro para o sustento, poderá deduzir o valor pago no ano em que foi pago. Anexar os comprovantes de remessa monetária e os documentos que comprovem o grau de parentesco com este dependente.

■ Compra ou Ampliação da Casa Própria

Se você comprar uma casa ou ampliar a construção com o uso de financiamento da casa própria, poderá deduzir o valor pago no ano em que foi pago. Detalhes consulte a Secretaria da Fazenda (Zeimusho).

Leve conosco

■ Carteira de Registro de Estrangeiro ou Cartão de Permanência

■ Recibo de Imposto Retido na Fonte

Este documento deve ser original e emitido pelo empregador. Não será possível realizar a declaração caso os dados do Recibo de Imposto Retido na Fonte não estejam de acordo com a Carteira de Registro de Estrangeiro e/ou Cartão de Permanência (Zairyu Card).

■ Caderneta Bancária do Contribuinte

Caso haja alguma restituição do imposto retido na fonte, este valor será posteriormente depositado na conta corrente do próprio contribuinte. Porém, o nome e o endereço do titular da conta bancária devem estar de acordo com a Carteira de Registro de Estrangeiro (Gaikokujin Toroku Shomeisho) e/ou Cartão de Permanência (Zairyu Card). Caso contrário, não será possível realizar o depósito da restituição.

■ Comprovante dos abatimentos a serem deduzidos na declaração

Verifique, acima, o que pode ser abatido na declaração e traga recibos, os comprovantes necessários, etc.

Determinação sobre a dedução, consulte o escritório de arrecadação de impostos, até o dia 31 de março.
Número de telefone 0276-72-4373